



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

EDITAL

CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: -----

FAÇO PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 16/03/2016, tomou as deliberações aprovadas em minuta, cuja cópia se anexa.-----

E para que não se alegue desconhecimento, se publica este Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no *site* do município.-----

Albufeira, 16 de março de 2016

O Presidente da Câmara

Carlos Silva e Sousa

Minuta da acta da reunião de câmara de 16 de março de 2016

Ao décimo sexto dia do mês de março de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se uma reunião ordinária sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo** e os vereadores, senhores **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva**, **Rogério Pires Rodrigues Neto** e **Sérgio Santos Brito**.

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.

Da ordem de trabalhos, cuja convocatória foi atempadamente distribuída a cada um dos membros deste Executivo, constavam os seguintes pontos:

1 – ACTAS

1.1 – Confirmação da aprovação da acta da reunião realizada no dia 17 de fevereiro de 2016.

Foi confirmada, por unanimidade.

Não participou na votação a senhora vereadora Marlene Silva pelo facto de não ter participado na reunião em causa.

2 – SALDOS

2.1 – Conhecimento dos saldos em dinheiro segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 15/03/2016.

Foi tomado conhecimento.

3 - LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES

4 – DESPACHOS DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES E PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS

4.1 – Tomada de conhecimento das decisões proferidas pelo presidente e pelos vereadores no uso de competências delegadas ou subdelegadas pela câmara municipal, bem como de pagamentos autorizados e efetuados.

Foi tomado conhecimento.

5- INFORMAÇÕES

6 – PEDIDOS DE TRANSPORTE

6.1 – Ratificação do despacho proferido pelo presidente da câmara que autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo **Imortal Basket Club** para os dias 11, 12 e 13 de março.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do

Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

6.2 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando a disponibilização do transporte solicitado por diversas instituições. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a muncípes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de 60% a que se refere o n.º 3 do artigo 120º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

6.3 – Apreciação e deliberação sobre proposta da vereadora Marlene Silva visando a disponibilização do transporte solicitado pela Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira – Jardim de Infância “Os Piratas” para o dia 22 de março. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

7 – APOIOS -----

7.1 – Ratificação do despacho proferido pelo presidente da câmara que determinou a prestação de apoio ao C.A.S.A. – Centro de Apoio ao Sem Abrigo na realização de recolha de donativos (móveis). -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

7.2 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando apoiar o Consulado Britânico em Portimão na realização de um Workshop sobre procedimentos aquando da participação de uma pessoa/criança desaparecida. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

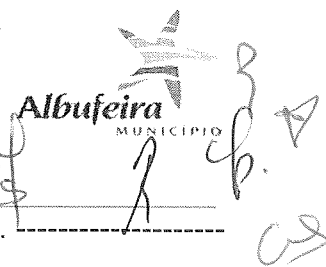
7.3 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando apoiar a Junta de Freguesia de Paderne na realização da XI Mostra do Folar. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

7.4 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando apoiar a Santa Casa da Misericórdia de Albufeira na realização da Procissão dos Painéis. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

7.5 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando apoiar a



Método 100 Limite - Associação na realização de duas ações de formação.
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.

7.6 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando apoiar a **APEXA – Associação de Apoio à Pessoa Excecional do Algarve** na realização do IX TIFAA – Torneio Internacional de Futebol Adaptado de Albufeira 2016.
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.

7.7 – Apreciação e deliberação sobre proposta da vereadora Marlene Silva visando apoiar o **Movimento Cívico Mães d'Água** na realização da apresentação e palestra “Escolhas no trabalho de parto e parto”.
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.

7.8 – Apreciação e deliberação sobre requerimento de **Eduardo Pedro** solicitando a cedência de uma sala para a realização de reuniões.
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, deferir o pedido para os sábados, das 20.30 horas às 23.30 horas, condicionada à verificação prévia da disponibilidade da sala de reuniões, e à avaliação técnica dos serviços municipais.

8 – TOLERÂNCIA DE PONTO

8.1 – Tomada de conhecimento do teor do despacho proferido pelo presidente da câmara que concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia no próximo dia 24 de março, Quinta-Feira Santa, a partir das 12h30m, com encerramento dos serviços, sem prejuízo dos serviços essenciais.
Foi tomado conhecimento.

9 – PESQUISA DE HIDROCARBONETOS – PETRÓLEO E GÁS – NO ALGARVE

9.1 – Apreciação e deliberação sobre o assunto em referência.
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a declaração política apresentada pelo senhor presidente aderindo todos os membros do executivo à sua propositura.
Mais foi deliberado remeter cópia da declaração política à Digníssima Assembleia Municipal e para o Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, Senhor Primeiro Ministro, Senhor Ministro da Economia, Senhor Ministro do Ambiente e para todos os Grupos Parlamentares, Câmaras Municipais do Algarve e SW Alentejano, AMAL, ANAFRE, ANMP e aos órgãos de comunicação social nacionais e regionais.

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala, tendo assumido a presidência o senhor vice-presidente.

10 – FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

10.1 – Concurso Público para Aquisição de Serviços de Seguros pelo Período de até 3 Anos - Apreciação e deliberação sobre a minuta do contrato de fornecimento na sequência da deliberação de Câmara de 02-03-2016.-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

Não estava presente o senhor presidente, que a seguir à votação regressou à sala, reassumindo a presidência. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vereador Rogério Neto, com fundamento no facto de fazer parte da Comissão de Abertura e Análise de Propostas, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

11 – CEMITÉRIOS

11.1 - Concurso Público para Adjudicação da Exploração Temporária da loja 11 - Florista, sita no Cemitério Municipal de Vale Pedras, em Albufeira – Apreciação e deliberação sobre o Relatório Final do Júri.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório e nos termos do mesmo, adjudicar definitivamente a exploração temporária da loja 11 - florista, sita no cemitério municipal de Vale Pedras, em Albufeira à concorrente Albufeira-Flôr – Comércio Flores, Limitada, nos termos e condições da sua proposta, e no integral cumprimento do Caderno de Encargos, pelo valor mensal de duzentos e trinta e um euros, acrescido do IVA, pelo prazo de vigência de cinco anos. -----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto. -----

11.2 - Concurso Público para Adjudicação da Exploração Temporária da loja 12 – destinada à venda de artigos funerários, sita no Cemitério Municipal de Vale Pedras, em Albufeira – Apreciação e deliberação sobre o Relatório Final do Júri. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor do relatório e nos termos do mesmo, adjudicar definitivamente a exploração temporária da loja 12 – destinada à venda de artigos funerários, sita no Cemitério municipal de Vale Pedras, em Albufeira ao concorrente Helder Jacinto – Indústria e Comércio de Mármore, Granitos e Outras Rochas, Unipessoal, Limitada, nos termos e condições da sua proposta, e no integral cumprimento do Caderno de Encargos, pelo valor mensal de cento e sessenta euros, acrescido do IVA, pelo prazo de vigência de cinco anos. -----

Não estava presente o senhor vereador Rogério Neto, que a seguir à votação regressou à sala.-----

12 – DÍVIDAS EM EXECUÇÃO FISCAL

12.1 – Apreciação e deliberação sobre requerimento solicitando o pagamento de dívidas em execução fiscal em prestações, relativo a António Rodrigues Valente Júnior. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder nos precisos termos da informação dos serviços. -----

13 – PROTOCOLOS

13.1 – Apreciação e deliberação sobre proposta vereadora Marlene Silva visando a celebração de um protocolo de desenvolvimento cultural com a CTC – Núcleo de Pesquisa Literária e Criação Teatral.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.

14 – SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO

14.1 - Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relacionada com o mapa mensal relativo à atribuição e pagamento do subsídio de arrendamento correspondente aos meses de março e abril de 2016.

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido.

14.2 - Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços visando a atribuição do subsídio de arrendamento a Teresa Ofélia de Oliveira Morais.

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Teresa Ofélia de Oliveira Morais (candidatura n.º 9/2016), no valor de cento e setenta e cinco euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, inclusive.

14.3 - Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços visando a atribuição do subsídio de arrendamento a Jeannete Maria O'Connell.

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Jeanette Maria O'Connell (candidatura n.º 29/2016), no valor de cento e setenta e cinco euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, inclusive.

14.4 - Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços visando a atribuição do subsídio de arrendamento a Ana Isabel Gomes Pinho.

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Ana Isabel Gomes Pinho (candidatura n.º 38/2015), no valor de cento e vinte e cinco euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, inclusive.

14.5 - Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços visando a atribuição do subsídio de arrendamento a Ileana Claudia Stancu.

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Ileana Claudia Stancu (candidatura n.º 1/2016), no valor de cento e noventa e cinco euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, inclusive.

14.6 - Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços visando a atribuição do subsídio de arrendamento a Cátia Cristina Lychnos Afonso.

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Cátia Cristina Lychnos Afonso (candidatura n.º 12/2016), no valor de cento e vinte euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, inclusive.-----

14.7 - Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços visando a atribuição do subsídio de arrendamento a Iryna Moshkina.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Iryna Moshkina (candidatura n.º 25/2016), no valor de cento e cinquenta euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, inclusive.-----

14.8 - Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços visando a atribuição do subsídio de arrendamento a Pedro Miguel Padeiro.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento ao candidato Pedro Miguel Padeiro (candidatura n.º 23/2016), no valor de cento e oitenta euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, inclusive.-----

14.9 - Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços visando a atribuição do subsídio de arrendamento a Maria do Carmo Afonso Albergaria Silva.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Maria do Carmo Afonso Albergaria Silva (candidatura n.º 3/2016), no valor de duzentos euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, inclusive.-----

14.10 - Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços visando a atribuição do subsídio de arrendamento a Edith Leolinda Lopes Ferreira.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) atribuir subsídio de arrendamento à candidata Edith Leolinda Lopes Ferreira (candidatura n.º 21/2016), no valor de cento e cinquenta euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, inclusive;-----

b) condicionar a continuidade da atribuição do subsídio a partir do mês de maio de dois mil e dezasseis à prorrogação do contrato ou apresentação de novo contrato de arrendamento, dado verificar-se que o atual contrato de arrendamento termina em maio de dois mil e dezasseis.-----

15 – HABITAÇÃO SOCIAL-----

15.1 – Apreciação e deliberação sobre requerimento de Felisberto Palma da Encarnação solicitando a isenção do pagamento dos juros da renda e a celebração de um plano de regularização para o pagamento, em prestações, da dívida referente às rendas em atraso.--
Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação dos

serviços: -----

a) isentar o arrendatário da penalidade por mora no pagamento das rendas em causa; -----

b) aceitar, a título excecional, o pagamento do montante em dívida de 1.034,60 euros, em 51 prestações sucessivas, sendo 50 prestações no valor mensal de 20,00 euros cada e 1 prestação no valor de 34,60 euros. -----

16 – TRANSPORTES ESCOLARES -----

16.1 – Apreciação e deliberação sobre proposta do vice-presidente da câmara visando a disponibilização de transportes para visitas de estudo e deslocações solicitadas pelos Agrupamentos de Escolas de Albufeira, para o mês de abril.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

17 – PISCINAS MUNICIPAIS-----

17.1 – Apreciação e deliberação sobre proposta do presidente da câmara visando a atribuição do estatuto de utilizador especial das piscinas municipais a vários munícipes. ----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

18 – FESTIVAL DE ARTES INFANTIL E JUVENIL DE ALBUFEIRA -----

18.1 – Apreciação e deliberação sobre proposta vereadora Marlene Silva visando a autorização do pagamento do prémio monetário aos candidatos Luís Miguel Mira e FUETE – Academia de Dança de Albufeira, distinguidos com o 1.º lugar exaequo no XIV Festival de Artes Infantil e Juvenil de Albufeira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

19 – PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ -----

19.1 – Tomada de conhecimento do teor das informações dos serviços relativas ao Processo 185/10.8 BELLE-A e eventual deliberação nesta matéria. -----

Foi tomado conhecimento.-----

20 – PROCESSO 119/16.6 BELLE - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ

20.1 – Tomada de conhecimento do teor da citação relativa ao Processo 119/16.6 BELLE e eventual deliberação nesta matéria. -----

Foi deliberado, por unanimidade, -----

a) contestar a totalidade dos pedidos, remetendo-se o expediente recebido do Tribunal ao senhor Mandatário Judicial do Município; -----

b) determinar aos serviços competentes, com conhecimento ao Júri do Concurso, que o procedimento se encontra automaticamente suspenso, por força do disposto no n.º 1 do artigo 103º-A, do Código do Processo dos Tribunais Administrativos, designadamente os atos subsequentes à adjudicação;-----

c) tendo em conta o conteúdo da petição inicial, designadamente quando lança a suspeição da existência de “indícios de algum crime no âmbito deste concurso público”, requerer a emissão de certidão judicial da mesma para

efeitos de participação disciplinar e criminal do signatário daquela peça, por eventual violação dos deveres de integridade, urbanidade e de correção previstos, respetivamente nos artigos 88º, 95º e 110º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, e pela eventual prática dos crimes de difamação e de ofensa a pessoa coletiva, previstos e punidos nos artigos 180º e 187º, respetivamente, do Código Penal.-----

21 – PROCESSO 847/09.1 BELLE - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ

21.1 – Tomada de conhecimento do teor da sentença proferida no processo 847/09.1 BELLE e eventual deliberação nesta matéria.-----

Foi tomado conhecimento.-----

22 – INDEMNIZAÇÕES

22.1 – Apreciação e deliberação sobre o processo de sinistro n.º 32/2013, de João Miguel Isidro Alegria, relacionado com o pedido de indemnização pelos danos materiais sofridos. - Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução.-----

22.2 – Apreciação e deliberação sobre o processo de sinistro n.º 50/2015, de Adérito Manuel Martins Cabanita, relacionado com o pedido de indemnização pelos danos materiais sofridos.-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução.-----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

23 – OBRAS MUNICIPAIS

23.1- Empreitada de Levantamento e Reposição/Construção e Reparação de Passeios em Zonas Pontuais do Concelho de Albufeira – Apreciação e deliberação sobre relatório final do júri e aprovação da minuta do contrato desta empreitada.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do relatório final e nos termos do mesmo: -----

a) adjudicar a empreitada no valor de 145.271,60 euros, acrescido de IVA, à empresa Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Ida, nas condições constantes na sua proposta e caderno de encargos; -----

b) aprovar a minuta do contrato.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala.-----

24 – FORNECIMENTO DE ÁGUA

24.1 – Tomada de conhecimento do teor do relatório final dos serviços relativo à suspensão

do fornecimento de água – fatura do mês de novembro.-----

Foi tomado conhecimento.-----

24.2 – Tomada de conhecimento do teor do relatório provisório dos serviços relativo à suspensão do fornecimento de água – fatura do mês de dezembro.-----

Foi tomado conhecimento.-----

24.3 – Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relativa à suspensão do fornecimento de água – fatura do mês de janeiro.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a suspensão de fornecimento de água aos locais de consumo contantes da Listagem Anexa, nos precisos termos da informação dos serviços, sem prejuízo de se não proceder à efetiva suspensão, quando, até esse momento, se comprove a liquidação da fatura que a determinou.-----

24.4 – Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relativa ao pagamento de faturas em prestações, solicitado por **Montechoro – Empresa de Investimentos Turísticos, S.A.**-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação indeferir o pedido.-----

24.5 – Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relativa ao pagamento de fatura em prestações, solicitado por **Maria Helena da Costa Antunes.**-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações do serviço e nos termos das mesmas autorizar a requerente a efetuar o pagamento da fatura da água em 15 prestações mensais e sucessivas de 20 euros cada.-----

25 – LIGAÇÃO DE ESGOTOS-----

25.1 – Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relacionada com o pedido de ligação de esgotos, solicitado por **Dennis Francis Xavier.**-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor instrução.-----

26 – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

26.1 – Apreciação e deliberação sobre requerimento de **Liberto Mealha**, solicitando a emissão de licença especial de ruído para a realização de Beach Party na Praia dos Tomates, uma vez por semana, de 14 de julho a 23/24 de agosto.-----

Foi deliberado, por unanimidade, que antes de saber dos pareceres e autorizações das outras entidades com jurisdição na área, bem como a legitimação do pedido pelo concessionário, a câmara municipal não se pronuncia.-----

Comunique-se.-----

27 – CAMINHOS-----

27.1 – Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relativa à natureza de um caminho adjacente à Rua do Cerro Grande (Beco da Caveira).-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado para melhor

instrução.-----

28 – OBRAS MUNICIPAIS-----

28.1 – Empreitada de “Execução de Iluminação do Campo de Treinos Sintético da Guia” - Apreciação e deliberação sobre auto de receção definitiva.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva, determinar a receção definitiva da obra e mandar proceder à liberação dos valores prestados para garantia da empreitada.-----

28.2 – Empreitada de “EB 1 de Vale Parra – Ampliação e Arranjos Exteriores” – Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relativa à conta final da obra.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da obra.-----

28.3– Empreitada de “Construção da EB 1,2,3 da Guia” – Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relacionada com a revisão de preços definitiva da obra.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação:-----

a) aprovar o cálculo da revisão de preços definitiva no valor de 133,456,03 euros, acrescido de IVA, a favor do empreiteiro;-----

b) autorizar o pagamento de 21.952,03 euros, acrescido de IVA, à empresa António da Silva Campos, S.A., relativo à revisão de preços definitiva.-----

29 – FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS-----

29.1 – Ajuste direto para aquisição de serviços de assistência técnica para os sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado em edifícios municipais -

Apreciação e deliberação sobre informação dos serviços relacionada com a emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da ficha de instrução e da informação apresentadas, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato desta aquisição de serviços.-----

O texto destas deliberações foi aprovado em minuta, no final da reunião nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----


Albufeira, 16 de março de 2016

O presidente da Câmara Municipal



Carlos Silva e Sousa

A secretária da reunião



Carla Farinha